



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Entidade Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiá - SC

Setor requisitante: Gabinete do prefeito e vice prefeito

Nome do Projeto: Assinatura Anual de Jornal Impresso

Tipo de contratação: Contratação de serviços sem mão de obra exclusiva

2. Descrição de necessidade

A Administração Pública Municipal de Ibiá já conta atualmente com a contratação de serviço de fornecimento de assinaturas de jornal impresso de circulação local e regional, utilizado como instrumento de apoio às atividades do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, bem como aos setores administrativos, para acompanhamento contínuo de informações de interesse público, institucional e regional.

O referido serviço tem se mostrado essencial para o monitoramento de ações sociais, políticas e administrativas que impactam diretamente o município, além de viabilizar o acompanhamento sistemático de publicações oficiais, comunicados, editais, análises jornalísticas e demais conteúdos relevantes à gestão pública. A proximidade do término da vigência contratual vigente demanda a adoção de nova contratação, a fim de assegurar a continuidade do acesso regular e ininterrupto a essas informações.

A eventual interrupção do fornecimento das assinaturas acarretaria prejuízos à eficiência administrativa, à comunicação institucional e à transparência dos atos da Administração Pública, comprometendo a capacidade dos gestores e servidores de se manterem atualizados sobre fatos e acontecimentos de relevância local e regional que influenciam o processo decisório e o planejamento das ações governamentais.

Destaca-se, ainda, que o jornal impresso, por sua característica de circulação local, confiabilidade editorial e autenticidade documental, permanece como meio complementar relevante às ferramentas digitais, atendendo a servidores e gestores





que dependem do acesso físico e sistematizado às informações. A continuidade desse serviço contribui para o fortalecimento da publicidade dos atos administrativos, da prestação de contas à sociedade e do diálogo institucional com a comunidade.

Diante desse contexto, evidencia-se a necessidade de realizar nova contratação para manutenção do serviço já existente, garantindo a regularidade, eficiência e segurança no acesso a conteúdos jornalísticos regionais, em atendimento ao interesse público e às finalidades institucionais da Administração Pública Municipal.

3. Requisitos da contratação

Considerando o exposto, conclui-se que a solução mais adequada para o problema identificado consiste na contratação de 15 (quinze) assinaturas anuais de jornal impresso, com circulação regular no município de Ibiá e conteúdo com enfoque regional, a fim de suprir as necessidades de transparência institucional, monitoramento de informações pertinentes e suporte às atividades administrativas. Esta contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

Produto: Assinatura anual de jornal impresso, em formato físico, com circulação comprovada no município de Ibiá e região, contendo matérias jornalísticas, notícias de interesse local e regional, publicações oficiais e comunicados relevantes para a Administração Pública e para a comunidade.

Quantidade: 15 (quinze) assinaturas anuais, vigentes de forma simultânea durante todo o período contratual.

Periodicidade: O jornal deverá ser publicado e entregue, no mínimo, semanalmente, durante toda a vigência da contratação.

Abrangência: Circulação obrigatória no município de Ibiá e região, de modo a garantir acesso físico ao veículo por servidores, gestores e demais interessados.

Prazo: A assinatura deverá ter validade de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da efetiva vigência do contrato.

Distribuição: As edições correspondentes às 15 assinaturas deverão ser entregues no endereço indicado pela Administração, rigorosamente dentro do cronograma regular de circulação do periódico, de forma a preservar a atualidade e relevância das informações.

Regularidade operacional: O jornal deverá manter atividade contínua e estável





durante todo o período contratual, não se admitindo interrupções injustificadas em sua veiculação.

Conteúdo: Obrigatório conter notícias regionais, informações do município, cobertura de atos oficiais e conteúdo que atenda às demandas de acompanhamento institucional, publicidade e transparência dos atos da Administração.

Conformidade e capacidade: A empresa fornecedora deverá estar devidamente constituída, regularizada perante os órgãos competentes e apresentar atividade compatível com o fornecimento de periódicos impressos.

O fornecimento do bem possui natureza contínua, sendo fundamental para garantir o acesso permanente à informação institucional e à transparência administrativa ao longo de toda a vigência contratual.

Quando aplicável, recomenda-se a adoção de práticas sustentáveis, como o incentivo ao uso de papel certificado ou proveniente de manejo florestal responsável.

Ressalta-se que as especificações e parâmetros definitivos constarão detalhadamente no Termo de Referência.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado realizado identificou três alternativas viáveis para contratação do serviço de assinatura de veículo de comunicação impressa de circulação regional, conforme necessidade da Administração Pública Municipal de Ibiá para garantir acesso a informações locais e regionais de interesse público. Foram consultadas plataformas de pesquisa de preços públicos, nas quais foram verificados valores de R\$ 357,00 por assinatura anual e R\$ 400,00 por assinatura anual além de uma cotação direta junto ao fornecedor atualmente responsável pelo serviço, a empresa Agência Mirage LTDA, que apresentou proposta no valor de R\$ 335,00 por assinatura anual. Esta última empresa tem histórico satisfatório de prestação dos serviços além de ofertar o valor mais baixo.

A análise das alternativas considerou não apenas a adequação dos serviços ofertados e o atendimento às necessidades técnicas da administração, mas também a conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência no gasto público. Comparando-se os valores obtidos no banco de preços e a proposta da Agência Mirage LTDA, verifica-se que o valor por esta última praticado encontra-se compatível com o mercado, situando-se inclusive abaixo dos valores dos outros





fornecedores consultados. Tal condição representa uma vantagem econômica, sem prejuízo da qualidade dos serviços e do atendimento à finalidade pública da contratação.

Em razão dos fatores observados, a opção pela manutenção do serviço junto à Agência Mirage LTDA, mediante renovação pelo menor valor cotado, justifica-se técnica e economicamente. Essa escolha garante a continuidade do acesso a informações regionais impressas essenciais à transparência, publicidade e suporte à tomada de decisões administrativas, contribuindo para o atendimento dos requisitos legais e para a melhora da comunicação institucional e social do município.

5. Descrição da Solução como um todo

A solução proposta visa garantir à Administração Pública Municipal de Ibiá o acesso contínuo e confiável a informações jornalísticas impressas de relevância regional, fortalecendo a transparência, publicidade e suporte estratégico às funções institucionais. Por meio da assinatura anual de jornal impresso, editado e distribuído por empresa sediada na região e com circulação comprovada, será assegurado que gestores, servidores e cidadãos tenham referência física e regular para consulta de notícias, atos oficiais e comunicados de interesse público.

A escolha do fornecimento impresso permite autenticação documental para fins administrativos, inclusive quanto ao cumprimento de exigências legais de divulgação e publicidade, além de favorecer o acompanhamento dos acontecimentos locais por servidores que não dispõem de acesso digital pleno. A solução é estruturada para suprir a necessidade de acesso abrangente, descentralizado e atualizado à informação institucional, facilitando tomadas de decisão, resposta a demandas emergentes e acompanhamento das políticas municipais, bem como promovendo maior aproximação entre o poder público e a população.

A adoção do regime de dispensa de licitação se justifica pela natureza específica do serviço e pela existência, no município, de fornecedor idôneo — a Agência Mirage Ltda, empresa que já demonstrou histórica capacidade de execução satisfatória do objeto, mantendo o padrão de regularidade requerido, conteúdo editorial condizente com as necessidades locais e regionalização comprovada na circulação. A escolha apresenta racionalidade econômica, na medida em que o vínculo já estabelecido evita custos de transação, reduz riscos operacionais e garante atendimento imediato à demanda.





A cada edição, a entrega do jornal no endereço da Administração elimina atrasos e garante atualização tempestiva, permitindo o acompanhamento permanente dos fatos e a manutenção do registro físico de informações estratégicas à gestão municipal. A solução não demanda assistência técnica especial, sendo a manutenção da regularidade das edições, circulação e distribuição sob responsabilidade da empresa contratada, respaldada por histórico positivo junto ao município. Quando possível, incentiva-se a adoção de práticas ambientalmente responsáveis, assegurando alinhamento com políticas institucionais de sustentabilidade. Assim, a contratação oferece resposta abrangente e eficiente ao problema identificado, consolidando um canal confiável de informação, transparência e publicidade institucional.

6. Estimativa de Quantitativo e do Valor

Nome do Item	Tipo do item	Quantidade Estimada	Unidade Medida	Preço Unitário	Preço Total
Contratação de empresa para fornecimento de 15 assinaturas anuais de jornal impresso, com circulação regular no município, contendo notícias de interesse regional, com a finalidade de atender às necessidades de divulgação institucional, acompanhamento de informações locais e regionais.	SERVIÇO	01	Anual	R\$5.025,00	R\$5.025,00
Preço global do lote R\$ 5.025,00					

Preço global da contratação **R\$5.025,00**

6.1 Dotação Orçamentária

A dotação orçamentária para suprir essa contratação é a seguinte:

Secretaria: GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Reduzido: 2





Fonte: 1500

Detalhamento: 33903901 – ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES

7. Parcelamento do objeto

Considerando que o objeto da contratação trata-se de assinatura anual de jornal impresso com circulação regular no município e abrangência regional, verifica-se que o item é único e indivisível, uma vez que envolve a aquisição de apenas um título de jornal, necessário para a adequada divulgação institucional e acompanhamento das informações de interesse local e regional. A contratação parcelada não se mostra viável, pois não existem alternativas compatíveis que permitam a divisão do objeto sem prejuízo da regularidade, do atendimento das necessidades da Administração e das especificações técnicas requeridas, tais como entrega periódica, conteúdo editorial regionalizado e cobertura institucional.

Ademais, a contratação por meio de processo único visa garantir a uniformidade no recebimento das informações, o controle efetivo da circulação do periódico selecionado e a otimização dos processos administrativos relacionados à gestão da assinatura. Ressalta-se, ainda, que a escolha de contratação em lote único atende ao princípio da eficiência administrativa e está em conformidade com as normas legais aplicáveis à dispensa de licitação, especialmente considerando o atendimento exclusivo das necessidades públicas específicas, sem qualquer prejuízo à competitividade ou à economicidade.

8. Contratações correlatas e/ou Interdependentes

Após análise detalhada das necessidades da Administração Pública Municipal de Ibiá - SC quanto à contratação de assinatura anual de jornal impresso com circulação regular no município e conteúdo de interesse regional, verifica-se que a natureza específica deste objeto—voltado à divulgação institucional, ao acompanhamento das informações locais e regionais e ao suporte das atividades administrativas e de comunicação—não apresenta qualquer correlação ou





interdependência com outras contratações atualmente vigentes no âmbito municipal. O serviço ora pretendido é autônomo em sua finalidade, estrutura e execução, não dependendo de outros contratos similares ou complementares, tampouco influenciando as demais contratações realizadas pela Prefeitura, uma vez que trata de um canal de comunicação próprio e distinto para a transmissão de informações oficiais e jornalísticas de interesse público, de acordo com as exigências técnicas estabelecidas. Dessa forma, não há incidência de riscos de interferência operacional, sobreposição de objetos ou duplicidade de esforços, o que justifica a inexistência de contratações correlatadas ou interdependentes relacionadas a este objeto.

9. Plano de Contratações Anual (PCA)

A ausência de previsão para a contratação de assinatura anual de jornal impresso com circulação no município e notícias regionais no Estudo Técnico Preliminar se justifica em virtude da inexistência de Plano de Contratações Anual no órgão ou entidade responsável. Tal fato ocorreu porque, no presente exercício, não foi elaborado o referido plano, o que inviabilizou o registro prévio da demanda e a devida previsão do objeto em questão nos instrumentos de planejamento. Assim, a necessidade de contratação emergiu posteriormente, diante da constatação da importância do acesso contínuo a informações locais, regionais e institucionais, essenciais ao suporte das atividades administrativas, da comunicação institucional e do acompanhamento de atos oficiais pela Administração Pública Municipal.

Diante desse cenário, a contratação, por meio de dispensa de licitação, torna-se a alternativa viável e urgente para garantir o atendimento das demandas institucionais, respeitando a legalidade e promovendo a adequada divulgação de informações de interesse público. Ressalta-se, ainda, que a especificidade do serviço, somada à urgência justificada pelo contexto atual, impossibilitou o seu enquadramento prévio no planejamento anual, o que não compromete a necessidade, tampouco a legalidade de sua execução mediante a contratação excepcional ora proposta.

10. Demonstrativos dos resultados pretendidos





A contratação tem como objetivo gerar resultados positivos em termos de economicidade, eficiência administrativa e fortalecimento da transparência pública.

A disponibilização contínua de um veículo impresso de comunicação regional permite à Administração Municipal centralizar o acesso a informações relevantes, reduzindo a necessidade de consultas dispersas a múltiplas fontes e otimizando o tempo dos servidores envolvidos no acompanhamento de notícias, atos oficiais e comunicados de interesse público. Essa centralização contribui para o melhor aproveitamento dos recursos humanos e para a racionalização de custos operacionais associados à obtenção de informações institucionais.

O fornecimento regular das edições possibilita o monitoramento sistemático e documentado de fatos relevantes para o município, fortalecendo os processos de tomada de decisão e assegurando maior segurança administrativa. Além disso, o acesso físico e organizado ao conteúdo jornalístico contribui para o cumprimento das exigências legais de publicidade, transparência e prestação de contas, sem a necessidade de contratação de meios adicionais de divulgação, promovendo o uso responsável dos recursos públicos.

A formalização da assinatura anual assegura, ainda, uma solução de comunicação institucional com baixo impacto financeiro em relação aos benefícios gerados, favorecendo a padronização dos processos de acompanhamento administrativo, a preservação de registros físicos e a facilitação do compartilhamento de informações oficiais entre os setores da Administração e com a comunidade.

Dessa forma, os principais resultados pretendidos com a contratação são:

Centralização do acesso a informações locais e regionais relevantes à gestão municipal;

Redução de custos operacionais e de tempo relacionados à busca dispersa de informações;

Melhoria da eficiência e da segurança nos processos de tomada de decisão administrativa;

Fortalecimento da transparência, da publicidade institucional e da prestação de contas;

Otimização do desempenho dos recursos humanos, com acesso facilitado e sistematizado à informação;

Apoio à comunicação institucional interna e externa, fortalecendo o relacionamento





entre a Administração Pública e a comunidade.

Assim, a contratação contribui diretamente para a economicidade, eficiência e transparência da Administração Pública Municipal, promovendo uma gestão mais organizada, responsável e alinhada ao interesse público.

11. Providências prévias a serem adotadas

Antes da celebração do contrato referente à contratação de assinatura anual de jornal impresso, a Prefeitura Municipal de Ibiá/SC deverá adotar as providências administrativas e formais necessárias para assegurar a regularidade, a legalidade e a transparência do procedimento, especialmente considerando a adoção da modalidade de dispensa de licitação, quando aplicável.

Inicialmente, deverá ser verificada a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada, mediante a apresentação e conferência da documentação exigida pela legislação vigente para contratação com o poder público, incluindo, entre outros: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ativo e regular; certidões negativas ou positivas com efeito de negativa relativas a débitos federais, estaduais e municipais; comprovação de regularidade junto ao FGTS e ao INSS; bem como inscrição estadual ou municipal, conforme o caso.

Deverá ser analisada, ainda, a compatibilidade da atividade econômica da empresa com o objeto da contratação, mediante verificação do contrato ou estatuto social atualizado, bem como a comprovação de capacidade para o fornecimento de periódicos impressos, podendo-se exigir atestados de capacidade técnica, comprovação de circulação regular do jornal no município e região ou outros documentos pertinentes.

Como providência adicional, a Administração deverá proceder à análise da proposta comercial apresentada, verificando a aderência às especificações técnicas mínimas exigidas, tais como quantidade de assinaturas, periodicidade de circulação, abrangência municipal e regional, conteúdo editorial compatível e entrega regular no endereço indicado pela Administração. Deverá ser avaliada, também, a compatibilidade do valor proposto com os preços praticados no mercado, mediante pesquisa prévia de preços devidamente formalizada nos autos.





Previamente à assinatura do contrato, fica designado:

Gestor do Contrato o servidor Luiz Roberto M. Sarmento, ocupante do cargo de Secretário de Administração e Fazenda, responsável pela coordenação da execução contratual e pelas providências necessárias ao fiel cumprimento do objeto;

Fiscal do Contrato a servidora Cristiane Cordeiro de Moraes, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, atestar o recebimento das assinaturas, verificar a conformidade da prestação do serviço com as condições pactuadas e registrar eventuais ocorrências nos autos do processo.

Por fim, deverão ser elaborados e juntados ao processo administrativo os pareceres técnico e jurídico, atestando a conformidade da contratação com a legislação aplicável, a adequação da modalidade escolhida e a vantajosidade da contratação para a Administração Pública Municipal. Todas as providências adotadas deverão ser devidamente registradas e documentadas no processo administrativo, garantindo segurança jurídica, transparência e observância aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

12. Possíveis impactos ambientais

A contratação de assinatura anual de jornal impresso pode gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de papel, à utilização de recursos naturais (água, energia e insumos químicos para impressão), à geração de resíduos sólidos, bem como às emissões associadas ao transporte e distribuição dos exemplares. Para mitigar esses impactos, recomenda-se que a empresa fornecedora adote práticas de responsabilidade ambiental, tais como a utilização de papel certificado de origem sustentável, implementação de processos de impressão com baixo consumo energético e utilização de tintas menos poluentes, além do estímulo ao descarte ambientalmente correto dos exemplares já utilizados, por meio de ações de logística reversa e incentivo à reciclagem em parceria com cooperativas ou programas municipais de coleta seletiva.

Além disso, é fundamental que os procedimentos de entrega sejam planejados para minimizar trajetos e, conseqüentemente, a emissão de poluentes atmosféricos pelo transporte, priorizando, sempre que possível, veículos com menor emissão de gases





de efeito estufa. Ressalta-se, ainda, a importância do baixo consumo de energia e de outros recursos nas atividades relativas à produção e circulação do jornal impresso. O Termo de Referência a ser elaborado consignará todas as eventuais obrigações e especificações técnicas de caráter ambiental exigíveis à contratada, visando a minimização dos possíveis impactos ambientais decorrentes desta contratação.

13. Conclusão

Diante da análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de assinatura anual de jornal impresso, com circulação regular no município e conteúdo de interesse local e regional, mostra-se adequada e necessária para atender às demandas de divulgação institucional, acesso a informações relevantes e suporte às atividades administrativas e de comunicação da Administração Pública Municipal.

A solução proposta atende aos requisitos técnicos mínimos estabelecidos, assegurando periodicidade, abrangência territorial, conteúdo editorial compatível, regularidade na distribuição e viabilidade operacional, além de contribuir para o fortalecimento da transparência, da publicidade dos atos administrativos e da eficiência na gestão pública.

Verifica-se, ainda, que a contratação pretendida é compatível com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, razão pela qual se manifesta opinião favorável ao prosseguimento do processo administrativo, observadas as etapas subsequentes de formalização, análise jurídica e definição da modalidade de contratação aplicável, conforme a legislação vigente.

Cristiane Cordeiro de Moraes

Assistente de gabinete

Camilo Cesar Minosso Gatti

Prefeito Municipal





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

Prefeitura Municipal de Ibiá – SC

10 de fevereiro de 2026



Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EZ3**240****10J****GQ2**